

REVOGADO



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 117/TST.CSJT.GP.SG, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Altera a composição da Comissão Nacional de Efetividade de Execução Trabalhista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Efetividade de Execução Trabalhista os seguintes Magistrados:

I. Juiz Homero Batista Mateus da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que a coordenará;

II. Juiz Ben-Hur Silveira Claus, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

III. Juíza Christiana D´Arc Damasceno Oliveira Andrade Sandim, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

IV. Juiz Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

V. Juiz Marcos Vinícius Barroso, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

VI. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho; e

VII. Juiz Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Revoga-se o Ato nº 157/CSJT.GP.SG, de 29 de maio de 2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de abril de 2014.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho